

868R77 1230



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

2019. 4. 1. 00 923-71  
PÊLO: RAVILIA CO 0000/0000

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

Espólio de Norberto Arigone

DISTRIBUIÇÃO

3.465

21-9-43

Decreto-Lei 893, de 26-11-1938

Sr. Diretor do Domínio da União.

Afim de que esta Comissão possa solucionar o assunto de que trata o processo PORRTO 1230/39, relativo a terras situadas na Vila de Rodão, 6º Distrito do Município de VASSOURAS e em que é interessada ALBERTINA PAOLI ARIENTI, inventariante do Espólio de ROBERTO ARIENTI, incluso vos enviamos o referido processo, solicitando dessa Diretoria as necessárias providências no sentido de ser verificado se o imóvel em que a requerente é interessada está compreendido em terras remidas e vendidas pela União a MIGUEL CORRÊA LIMA, em 4-3-1895.

Atenciosas saudações

A Comissão,



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**DIVISÃO DE CONTABILIDADE**  
**PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS**

RIO DE JANEIRO, D. F.

23 de dezembro de 1943.

3.777  
23-12-43.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no Artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/1938, incluso vos enviamos o processo PCERTT - 1.230/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa aos imóveis ns. 5 e 7 da rua Major Tofani, no povoado de Rodeio, situados no 6º Distrito do Município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, em que é interessado o espólio de NORBERTO ARIGONI.

Atenciosas saudações.

A Comissão,

✓ PCERTT 1230 - Requerente: Espólio de NORBERTO ARIGONI "A Comissão julgou legalmente desmembrados do patrimônio nacional, e, por isso, não sujeitos às disposições do decreto-lei nº 893, de 26-11-1938, os terrenos situados a Rua Major Tofani, nº 5 e 7, no povoado de Rodeio, 6º distrito, do município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, em que é interessado o espólio de NORBERTO ARIGONI, visto ficarem compreendidos nas terras remidas e vendidas pela União a MIGUEL CORRÊA LIMA, por escritura de 4-3-1895. Remeta-se o processo à D. D.U., para os devidos fins." ✓

*Aprovado em mãos de hoje.*

*Rio, 6-12-1943.*

*(a) - L. P. A.*

*(a) - P. F. J.*

*(a) - R. D.*

RELATÓRIO

1. **REQUERENTE:** O ESPOLIO DE NORBERTO ARIGONI, representado pela sua inventariante (fls. 2), Da. Albertina Paoli Arigoni, em cumprimento às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, apresenta o título em que funda o seu direito aos
2. **IMOVEIS:** ns. 5 e 7 da rua Major Tofani, no povoado de Rodeio, situados no 6º Distrito do Município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro.
3. **SITUAÇÃO EM RELAÇÃO À FAZENDA NACIONAL:** Legalmente desmembrados do patrimônio da Nação, em virtude de estarem compreendidos nas terras remidas e vendidas pela União, em 4/3/1895, a Miguel Corrêa Lima, estudadas no processo PCERTT - 391/39, conforme informação prestada pela D.D.U., a pedido da Comissão e, por isso, não sujeitas às disposições do referido Decreto-Lei.
4. **TÍTULO EXIBIDO:**  
Certidão de partilha (fls. 4), extraída em 18/7/1936 pelo serventuário do 1º Ofício de Vassouras, dos autos de inventário dos bens deixados por Pedro Arigoni e sua mulher, D. Porfíria Arigoni, julgados por sentença de 11/6/1936 do Juiz de Direito da Comarca, pela qual se verifica que coube a Norberto Arigoni os imoveis em apreço, certidão que foi devidamente transcrita (fls. 6 e 7) no Registro de Imoveis local.
5. O processo pode ser enviado à D.D.U., para os devidos fins.

Rio, 4 de dezembro de 1943.

*Henrique Dietrich*

(HENRIQUE DIETRICH)  
- Relator -